

## COMUNICADO

### "PAGAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA"

Informamos aos Técnicos Industriais representados no processo 21782-52.2014.5.04.0029 - **PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE** que foi **autorizado o pagamento** do valor incontroverso depositado em juízo pelo Grupo CEEE.

O pagamento será realizado através de cheque nominal diretamente pela Forbrig Advogados Associados. O Técnico deverá apresentar documento de identificação original. A relação dos Técnicos representados no processo pode ser verificada com os delegados ou diretores do **SINTEC-RS** de cada região, ou diretamente na sede sindicato.

Para agilidade na entrega dos cheques, organizamos um roteiro para atendimento nas sedes de Regionais e Sistemas, conforme o seguinte cronograma:

<b>30/08</b>	<b>CAENMF, Camaquã e Pelotas</b>
<b>31/08</b>	<b>CAENMF, Rio Grande e Bagé</b>
<b>01/09</b>	<b>Osório, Canoas e Canela</b>
<b>04/09</b>	<b>Salto do Jacuí e Santa Maria</b>

No Caenmf, o atendimento será das 09:00h às 16:00h no Centro de Serviço ao lado do Banrisul. Nas demais sedes, nossos representantes locais divulgarão sala e horário de atendimento.

Associados do SINTEC não contemplados na presente ação poderão esclarecer dúvidas quanto ao novo ajuizamento da antiguidade nos próximos 60 dias.

**"Juntos, somos mais fortes!"**